



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidores da Coordenação e da Vice-Coordenação do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, a servidora MAIRA MACHADO BICHER, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2268819, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, nomeada pela Portaria nº 852/2019/GR, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2020, s. 2, p. 24.

Art. 2º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2139247, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, designado pela Portaria nº 854/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 3 de janeiro de 2020, p. 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 2/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 8, de 12 de Janeiro de 2022.